



Tribunal de Contas dos Municípios  
do Estado de Goiás

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE GOIÁS

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA Nº 00104/2017

Dispõe sobre os procedimentos de atribuição das Secretarias de Licitações e Contratos e de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos membros integrantes do seu Colegiado, no uso de e de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as alterações promovidas pela Resolução Administrativa nº 042/16 ao Regimento Interno desta Corte - Resolução Administrativa nº 73/09;

Considerando a necessidade de regulamentação das atribuições e dos procedimentos compartilhados no âmbito das competências das Secretarias de Licitações e Contratos - SLC e de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - SFOSEng, acerca da análise voluntária de contratos e de editais de licitação;

Considerando a competência da Secretaria de Licitações e Contratos para acompanhar o cumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação, conforme Instrução Normativa nº 05/12 deste Tribunal;

Considerando a necessidade de a Secretaria de Licitações e Contratos - SLC e de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - SFOSEng estabelecerem suas diretrizes de atuação, voltadas à maior efetividade do controle externo no âmbito de suas competências,

RESOLVE













